



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo II _ Competitividade da Base Económica Regional

II.2. Envolvente Empresarial

Tipologia de Investimento

II.2.3. Energia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1 ^a	2008.05.15	II.2.3. Energia	5

Objectivo

Melhorar a envolvente da actividade empresarial.

Descrição

No âmbito da energia, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações ligadas a:

- § Incremento do aproveitamento das energias renováveis endógenas – hídrica, eólica, solar, biomassa / biocombustíveis, entre outras;
- § Maximização do aproveitamento dos recursos hídricos, na regularização e reserva estratégica de caudais de rega e abastecimento público;
- § Promoção da eficiência energética nos edifícios públicos e privados, e na iluminação pública;
- § Elaboração de diagnósticos de utilização racional de energia em edifícios públicos, elaboração e implementação de planos que visem melhorias a este nível;
- § Incentivo à aplicação de novas tecnologias de energias renováveis, em particular, nos serviços públicos;
- § Aumento da capacidade de produção de energia eólica e de energia eléctrica a partir da biomassa, resíduos de jardim e de limpeza de áreas agrícolas e florestais abandonadas e ainda de explorações agro-pecuárias;
- § Promoção da prestação de serviços derivados do aproveitamento de energias renováveis.

CrITÉrios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a seleção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a seleção é feita com recurso a dados complementares que permitam a diferenciação entre estes projectos e subsequente hierarquização (ex. mais valia, abrangência, impacto, do ponto de vista específico de cada um dos projectos em causa).
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de seleção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não seleção de projectos (i.e., quando a seleção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	Critérios de Seleção	Ponderação	Sim / Não
> Energia	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 - 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	2	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	3	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	3	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	3	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Complementaridade em relação a outros investimentos realizados, ou a realizar, que permitam o fecho dos sistemas iniciados no(s) anterior(es) Quadro(s);	1	
	12	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo de Coesão;	1	
	13	Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais;	2	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	2	
	15	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal.	1	
N=	15		31	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: idr.srpf@gov-madeira.pt

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** _ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>